

**Portaria nº005/2021, de 22 de dezembro de 2021**

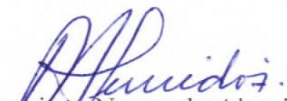
**Dispõe sobre a indicação do Conselheiro Paulo Hermance Paiva, Reg. 0019, por ser o Conselheiro com registro mais antigo, para assumir interinamente a Presidência do CORECON-PB no período de 01/01/2022 a 07/01/2022, ou enquanto perdurar a vacância do cargo de Presidente.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 21ª REGIÃO – CORECON-PB**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Nº 1.411/51, de 13/08/1951, Decreto Nº 31.794 de 17/11/1952, Lei 6.021, de 03/01/1974, Lei 6.537, de 19/06/1978, Lei 12.514, de 28/10/2011 e o Regimento Interno do Corecon-PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Conselheiro Paulo Hermance Paiva, Reg. 0019, para assumir interinamente a presidência do CORECON-PB no período de 01/01/2022 a 07/01/2022, ou enquanto perdurar a vacância do cargo de Presidente, por ser o Economista de registro mais antigo neste Conselho.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2021.



Econ. Francisco Nunes de Almeida  
Presidente